



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº *340* 2017

“DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficará denominada “**Praça Nilson dos Anjos**”, e atualmente conhecida pelos moradores como “Praça do Sapo”, situada na Estrada RJ 14, esquina com a Rua João Bermudes de Castro, Cerrado Itacuruçá, (em frente à Loja de Material de Construção do Norton).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

Semente Consulta
Edison Ramos
Edinho
Vereador Autor

Justificativa:

Dar o nome de Praça Nilson dos Anjos, por ter sido um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade daquele bairro, falecido em 17/08/2014.